



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
(Lei nº 8.666/93, art. 21 e 10.520/02)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Sessão de julgamento: 30/01/2012 às 09:30 hs.

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Sector de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 - ramal 216

Disponível no site: Ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 17 de janeiro de 2.012.

Jocinéia de Freitas
Pregoeira Municipal



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 010/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

- 1 – PREÂMBULO -
- 2 – A Prefeitura Municipal de Ivaí – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, através dos Pregoeiros Municipais, designados pelas Portarias Municipais nº 001/2012, de 05.01.2012 de 05.01.2012, publicadas no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa – Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais nos dia 05.01.2012 de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, Lei Complementar 123/2006 e, alterações e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **30 de janeiro de 2012, às 09:30 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Rui Barbosa, 606, centro – Ivaí – PR**, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para abastecedores de água em comunidades do Município., conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço unitário por item**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até as **09:20 horas, do dia 30.01.2012**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606 , centro , Ivaí – PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, **às 09:30 horas, do dia 30.01. 2012**.

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à aquisição de materiais de construções para diversas secretarias de acordo com o descrito no anexo VI.

O objeto será fornecido de conformidade com as requisições emitidas pela Secretaria Municipal.

2.2 - O valor máximo estimado é de R\$ 83.389,25.

3 - AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site: Ivaí.pr.gov.br, no período de **17.01.2012 a 30.01.2012**.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.



5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1 – Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, proposta de preço e a documentação referente à habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
PREGOEIRA MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 010/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº01
PREGOEIRA MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 010/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2012
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRA MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 010/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2012
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5.2 – Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento (modelo constante no Anexo I), a qual deverá ser entregue, em envelope fechado, ao Pregoeiro da Licitação na data de abertura dos envelopes 1.

5.3 – A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6 - PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – A proposta de preço – Envelope 1- **Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd). A proposta escrita deverá ser devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal**, redigida em português, por meio digital, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a)- especificação do objeto;

b)- indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto, nos termos dos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

c)- preço unitário do objeto proposto, com no máximo duas (02) casas decimais.

d)- marca comercial do produto oferecido;

e) - preço total



f)- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e *na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.*(ver § 3º do art. 64).

6.2 - No preço proposto deverão estar incluídas despesas de impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

7 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope **2**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

7.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).

f)- declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (modelo constante no Anexo IV).

7.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal:

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); atenção ao item 7.4 do edital.

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.



f)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

g)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h)- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.1.3 – Para a comprovação da qualificação econômica-financeira: **(arts. 31 e 32)**.

i)- certidão negativa de falência ou concordata expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede do proponente.

7.2 - declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo V).

7.3 – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de licitação o, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial. A autenticação por servidor membro da comissão de licitação não será permitida no momento da licitação para não atrasar o certame.

7.4 – A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 60(sessenta) dias na data da licitação.

8 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhada do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

8.1 – conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

8.2 – abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

8.3 – ordenamento das propostas pela ordem de MENOR PREÇO UNITARIO.

8.4 – definição da proposta de menor preço unitário e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.5 – verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste edital;

8.6 – desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;



8.7 – aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 8.4 sub-item anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes..

8.8 – não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;

8.9 – após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO – UNITARIO;

8.10 – sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

8.11 – constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

8.12 – se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 07 deste edital.

9.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste edital.

10 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

10.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

11 - PRAZOS

11.1 - O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação de conformidade com requisições da Prefeitura é de 02 (dois) dias.

11.2 – O prazo máximo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses.

11.3 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

11.4 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

11.5 – Os prazos de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

11.6 – Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.



12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Em caso de não cumprimento do fornecimento será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

13 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será a efetivado em 30 dias após a entrega do objeto nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 – O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.04022-007 – Atividades da Divisão de Administração

0280- 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta – Exercício

0310 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta –

Exercício

01511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.602.20012-014 - Manutenção das Ativ do PIA - Prog de Insemi Artifi

0600 - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

0610 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

20.606.20012-017 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario

0680 - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



0690 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.12012-026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
0840 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta

12.361.12012-027 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
0930 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

12.361.12012-027 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
0960 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.12022-032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
0960 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

12.365.12022-032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
1110 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta
03104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

12.365.12022-032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
1130 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.10012-040 - Administração da Divisão de Saúde
1330 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

10.122.10012-040 - Administração da Divisão de Saúde
1350 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.10012-045 - Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

1470 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta
01495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

10.302.10012-049 - Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1620 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta



09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.08012-055 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
1870 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08.243.08012-055 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
1890 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

8.244.08012-058 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
2000 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08.244.08012-058 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
2011 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.08026-062 - Manutenção do Conselho Tutelar
2150 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08.243.08026-062 - Manutenção do Conselho Tutelar
2170 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.26011-080 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
2500 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

15 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

15.1 – Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO.

15.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

15.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

16 - RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

17 - RECURSOS

17.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.



17.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

17.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.6 – Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

17.7 – O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

17.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

17.9 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – o Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

18.2 – Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

18.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

18.4 – A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.

18.5 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

18.6 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivaí.pr.gov.br.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



- d)- Anexo IV -Declaração que a empresa esta enquadrada como Micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- e)- Anexo V- Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- f)- Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial; Ilustrativo.
- g)- Anexo VIII – Proposta ES – fornecida pelo site: Ivaí.pr.gov.br. – **Preenchimento e entrega obrigatória.**
- h)- Anexo IX – Minuta do contrato.

Ivaí, 17 de janeiro de 2012.

Jocinéia de Freitas
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo I (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

_____, (proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo II (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

_____, (proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo III (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

_____, (proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo IV (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

_____, (proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo V (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

_____, (proponente)
À Comissão Municipal Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

Lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
[C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções.estl ...]

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000009

Exercício
2012

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes | Produtos/Serviços |

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Materiais de construção para diversas secretarias	83.399,25

☒ Gravar proposta

Terça, 24 de Janeiro de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VI (somente ilustrativo)

Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

Itens do lote 01

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções.est

Entidade: Município de Ivaí

Nº Licitação: 000009 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CHUVEIROS 220	5,00	PC	24,90			0,00
002	ABRAÇADEIRA 2 1/4 A 2 3/4	20,00	UN	0,95			0,00
003	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	40,00	UN	0,18			0,00
004	ABRAÇADEIRA AN GALV	20,00	UN	1,80			0,00
005	ADAP PVC 3/4	50,00	UN	0,55			0,00
006	ADAP PVC 3/4 / 1/2	50,00	UN	1,15			0,00
007	ALICATE UNIVERSAL	2,00	UN	15,90			0,00
008	ARAME GALVANIZADO 12	30,00	KG	6,15			0,00
009	ARAME GALVANIZADO 14	30,00	KG	6,55			0,00
010	ARAME GALVANIZADO 18	30,00	UN	7,90			0,00
011	ARAME RECOZIDO KG	100,00	KG	5,20			0,00
012	BASE P/RELE	30,00	UN	9,35			0,00
013	BANDEJA PINTURA	10,00	UN	4,30			0,00
014	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4	30,00	UN	4,65			0,00
015	BROCA 3 PONTAS P/MAD 10MM	10,00	UN	10,50			0,00
016	BROCA 3 PONTAS P/MAD 8MM	10,00	UN	3,10			0,00
017	BROCA ACO 10MM	10,00	UN	17,20			0,00
018	BROCA ACO 12MM	5,00	UN	22,95			0,00
019	BROCA ACO 4,00MM	10,00	UN	3,60			0,00
020	BROCA ACO 6MM	15,00	UN	6,30			0,00
021	BROCA ACO 8MM	10,00	UN	9,65			0,00
022	CABECOTE 1 POL	30,00	UN	2,50			0,00
023	CADEADO 20MM	10,00	UN	4,80			0,00
024	CADEADO 25MM	10,00	UN	6,10			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 24 de Janeiro de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções.est

Entidade: Município de Ivaí

Nº Licitação: 000009 Exercício: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	CADEADO 30MM	10,00	UN	8,99			0,00
026	CADEADO 40MM	10,00	UN	9,95			0,00
027	CADEADO 45MM	10,00	UN	10,95			0,00
028	CADEADO 50MM	10,00	UN	17,50			0,00
029	CADEADO 60MM	10,00	UN	29,95			0,00
030	CAIXA D'ÁGUA 1,000 LT	2,00	UN	224,50			0,00
031	CAIXA DESCARGA	20,00	UN	17,50			0,00
032	CAL CEM VIRGEM 20KG	250,00	UN	5,99			0,00
033	CAL HIDRATADO	300,00	UN	5,99			0,00
034	CAL P/ PINTURA 8KG	300,00	UN	6,30			0,00
035	CATraca C/ROSETA	250,00	UN	3,45			0,00
036	CAVADEIRA ART.	2,00	UN	20,90			0,00
037	CIMENTO CP ARI 40KG	200,00	UN	20,50			0,00
038	COLHER PEDREIRO 8"	5,00	UN	4,95			0,00
039	CONVERTEDOR FERRUGEM 500ML	8,00	UN	9,40			0,00
040	CORDA BRANCA SEDA 8/10/12/14/16MM KG	10,00	KG	10,60			0,00
041	CURVA 135 ELETRODUTO 3/4	50,00	UN	1,40			0,00
042	DISCO CORTE LISO	10,00	UN	6,10			0,00
043	DISCO CORTE ACO 12x1/8x1	25,00	UN	9,30			0,00
044	DISCO CORTE DIAMANTADO	5,00	UN	17,30			0,00
045	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	2,00	UN	15,50			0,00
046	ELETRODO 4600 3,25MM KG	100,00	KG	8,10			0,00
047	FERRO 1/2 BARRA 12 METROS	40,00	UN	37,90			0,00
048	FERRO 1/4 BARRA 12 M	80,00	UN	10,50			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 24 de Janeiro de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções estl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000009

Exercício
2012

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	FERRO 3/8 BARRA 12 M	80,00	UN	23,60			0,00
050	FERRO 4.2 BARRA 12 M	200,00	UN	4,20			0,00
051	FERRO 5MM BARRA 12 M	100,00	UN	5,90			0,00
052	FIO PARALELO 2X2.5 C/100 MT	3,00	UN	140,00			0,00
053	FIO SOLIDO 4MM C/100 MT	3,00	UN	108,00			0,00
054	FIO SOLIDO 2.5 C/100 MT	3,00	UN	67,00			0,00
055	RITA AUTOFUSÃO 10M	20,00	UN	11,65			0,00
056	RITA ISOLANTE 20M	30,00	UN	3,98			0,00
057	RITA VEDA ROSCA 18X25MM	15,00	UN	3,60			0,00
058	FIXADOR P/CAI	250,00	UN	0,90			0,00
059	INTERRUPTOR 01 TECLA 10 A	20,00	UN	4,05			0,00
060	JOELHO 90º 100MM	10,00	UN	4,50			0,00
061	JOELHO 90º ESG PRIM 150MM	10,00	UN	25,90			0,00
062	JOGO CHAVE COMB 6 A 32	3,00	UN	123,70			0,00
063	LAMPADA MISTA 250	100,00	UN	17,60			0,00
064	LIMA CHATA	10,00	UN	7,90			0,00
065	LIXA D'AGUA 100	100,00	UN	0,75			0,00
066	LIXA FERRO 36	50,00	UN	1,60			0,00
067	LIXA FERRO 80	50,00	UN	1,50			0,00
068	LUVA LATEX NITRIMAT G	100,00	UN	5,50			0,00
069	LUVA MAO RASPA	25,00	UN	6,30			0,00
070	LUVA PVC C/ROSCA 3/4	30,00	UN	1,10			0,00
071	LUVA SOLD 25MM	30,00	UN	0,50			0,00
072	LUVA SOLD 25X3/4	30,00	UN	0,70			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 24 de Janeiro de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções estl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000009

Exercício
2012

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
072	LUVA SOLD 25X3/4	30,00	UN	0,70			0,00
073	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM	50,00	MT	1,45			0,00
074	MARRETA 3K	2,00	UN	37,50			0,00
075	MARTELO 29 MM	5,00	UN	13,50			0,00
076	PA CORTADEIRA C/BICO	5,00	UN	15,80			0,00
077	PARAFUSO VASO	40,00	UN	0,35			0,00
078	PÓ DE PEDRA	20,00	M3	59,00			0,00
079	PREGO TELHEIRO	50,00	KG	6,20			0,00
080	REATOR 2x40 ELETRONICO	20,00	UN	16,90			0,00
081	REBITE ALUM 3.2X16MM	500,00	UN	0,04			0,00
082	REGADOR PLASTICO 14L	10,00	UN	14,70			0,00
083	RELE FOTOELETRICO	30,00	UN	17,95			0,00
084	REX 1X1 3/16	10,00	UN	3,45			0,00
085	SERRA CORTAR FERRO	30,00	UN	3,40			0,00
086	SIFAO 3/4X1.1/2	35,00	UN	4,30			0,00
087	SOQUETE PORCELANA	50,00	UN	4,40			0,00
088	TEE PVC 100X100X100	50,00	UN	4,75			0,00
089	TEE SOLD 25 MM	50,00	UN	0,82			0,00
090	TELHA BARRO FRANCESA	1.000,00	UN	0,90			0,00
091	TELHA ETERNIT 2.44X50X4MM	250,00	UN	7,95			0,00
092	TOMADA P/TELEFONE	10,00	UN	4,20			0,00
093	TORNEIRA 1/2 BICA MÓVEL	10,00	UN	25,60			0,00
094	TORNEIRA 1/2 METAL	15,00	UN	12,45			0,00
095	TUBO ELETRODUTO 1 POL	30,00	UN	7,35			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 24 de Janeiro de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções.esl

Entidade

Município de Ivai

Nº Licitação

00000

Exercício

201

Modalidade

Pregão Presencial

Notes

Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
096	TUBO SOLD 25MM	50,00	UN	8,55			0,00
097	BALDE P/ CONCRETO	10,00	UN	4,70			0,00
098	ADESIVO ARLADITE	10,00	UN	17,90			0,00
099	ADESIVO SILICONE	10,00	UN	8,35			0,00
100	ADESIVO P/ CONEXÕES PVC 175 GR	30,00	UN	8,60			0,00
101	ALICATE DE BICO	2,00	UN	22,40			0,00
102	ALICATE DE PRESSÃO	1,00	UN	19,50			0,00
103	ARGAMASSA CIMENTCOLA 5 KG	20,00	UN	2,20			0,00
104	BOMBA ANAUGER 300 250W	1,00	UN	264,50			0,00
105	ROTA DE BORRACHA	10,00	UN	29,90			0,00
106	BRAÇO DE CHUVEIRO - PLÁSTICO	10,00	UN	4,20			0,00
107	BROXA PARA PINTURAS	10,00	UN	3,65			0,00
108	BUXA PLÁSTICA 6 MM	50,00	UN	0,02			0,00
109	BUXA PLÁSTICA 8 MM	50,00	UN	0,03			0,00
110	CABO AWG TRIPLEX	200,00	MT	3,05			0,00
111	CABO DE AÇO 1/2	50,00	MT	7,35			0,00
112	CABO DE AÇO 3/16	50,00	MT	1,35			0,00
113	CABO DE AÇO 3/8	50,00	MT	3,40			0,00
114	CABO PARA MACHADO	10,00	UN	5,50			0,00
115	CABO PARA MARTELO	10,00	UN	3,50			0,00
116	CABO CN 1	3,00	UN	65,90			0,00
117	CONECTOR T/CUNHA	20,00	UN	1,90			0,00
118	DISJUNTOR 50 A	10,00	UN	4,98			0,00
119	DURAPOL	5,00	UN	3,55			0,00

Preço Total do Lote:	0,00
----------------------	------

 Dados do fornecedor

☒ Gravar proposta Imprimir propuesta Sair

Terça, 24 de Janeiro de 2012

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.1.3

 Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções.esl

Entidade

Município de Ivaí

Nº Licitação

00000

Exercício

201

Modalidade

Modalidade	Pregão Presencial
------------	-------------------

Lotes

Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	DURAPOL	5,00	UN	3,55			0,00
120	ESCADA DE 7 DEGRAUS DE AÇO	3,00	UN	83,90			0,00
121	ESCOVA DE AÇO	10,00	UN	4,15			0,00
122	ESMERILHADEIRA 700W	1,00	UN	277,50			0,00
123	FECHADURAS EXTERNA	10,00	UN	24,40			0,00
124	FECHADURAS INTERNA	10,00	UN	18,50			0,00
125	FITA CREPE 3 MM	30,00	UN	2,99			0,00
126	FORRO DE PVC 8MM	150,00	M2	9,85			0,00
127	FURADEIRA 500 W	1,00	UN	261,50			0,00
128	GESSO EM PÓ	30,00	KG	3,50			0,00
129	GRAMPO 1/2 P/ CABO DE AÇO	10,00	UN	3,10			0,00
130	GRAMPO 3/8 P/ CABO DE AÇO	10,00	UN	1,15			0,00
131	GRAMPO 5/16 P/ CABO DE AÇO	10,00	UN	0,75			0,00
132	GROZA	2,00	UN	12,50			0,00
133	LIMA MOTOSERRA 8/3/16	10,00	UN	2,90			0,00
134	LIMA MOTOSERRA 8/7/3	10,00	UN	4,00			0,00
135	MANGUEIRA SILICONADA PARA ESGUICHO	30,00	ML	1,75			0,00
136	PORTA DE MADEIRA - LISA	5,00	UN	65,90			0,00
137	SERROTE 22	1,00	UN	23,65			0,00
138	SERROTE DE PODA C/ ARCO	5,00	UN	11,95			0,00
139	THINNER 2900 1LT	20,00	UN	6,70			0,00
140	ESPELHO 10	50,00	UN	1,43			0,00
141	AREIA GROSSA	30,00	M3	55,00			0,00
142	ADESIVO VEDA CALHA	10,00	UN	9,10			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

 Dados do fornecedor

☒ Gravar proposta [Imprimir propuesta](#) Sair

Terça, 24 de Janeiro de 2012

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções estl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000009

Exercício
2012

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
141	AREIA GROSSA	30,00	M3	55,00			0,00
142	ADESIVO VEDA CALHA	10,00	UN	9,10			0,00
143	ARAME GALVANIZADO 16	30,00	KG	7,50			0,00
144	ARAME OVALADO LISO 1000 M	20,00	UN	285,50			0,00
145	CABO P/ CORTADEIRA	10,00	UN	4,35			0,00
146	CABO P/ ENXADA OVAL	10,00	UN	6,35			0,00
147	CABO PARA MARRETA	5,00	UN	2,35			0,00
148	CAIXA DE METAL PARA FERRAMENTAS	10,00	UN	47,00			0,00
149	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	10,00	UN	6,70			0,00
150	CANAleta 0933	10,00	CX	3,55			0,00
151	CAPA DE CHUVA COM FORRO	10,00	UN	9,80			0,00
152	CARRINHO DE MÃO - FERRO	5,00	UN	79,90			0,00
153	CARRINHO DE MÃO - PLÁSTICO	2,00	UN	98,50			0,00
154	CIMENTO CP II Z 32 50 KG	200,00	UN	20,60			0,00
155	ENXADA ESTREITA	5,00	UN	14,20			0,00
156	FERRO 5/16 BARRA 12 M	50,00	UN	16,90			0,00
157	FOICE	5,00	UN	49,50			0,00
158	LAPIS DE CARPINTEIRO	10,00	UN	1,00			0,00
159	MASCARA DE PÓ	100,00	UN	0,30			0,00
160	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL DE PLÁSTICO	10,00	UN	5,50			0,00
161	PREGO 12x12	5,00	KG	7,10			0,00
162	PREGO 13x15	10,00	KG	6,60			0,00
163	PREGO 15x21	30,00	KG	5,95			0,00
164	PREGO 17x27	70,00	KG	5,40			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 24 de Janeiro de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções estl

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000009

Exercício
2012

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
165	PREGO 18x36	70,00	KG	5,15			0,00
166	PREGO 20x42	70,00	KG	5,15			0,00
167	PREGO 24x60	80,00	KG	6,60			0,00
168	VIGOTE 2x4 - 3 METROS - PINUS	150,00	UN	6,90			0,00
169	RIPAS 1x2 - 3 METROS - PINUS	500,00	UN	1,68			0,00
170	TABOAS 1x6 - 3 METROS - PINUS	400,00	UN	5,10			0,00
171	TABOAS 1x9 - 3 METROS - PINUS	400,00	UN	7,98			0,00
172	TABOAS 1x12 - 3 METROS - PINUS	400,00	UN	11,55			0,00
173	FORRO 10 CM X 3 METROS - PINUS	150,00	M2	6,65			0,00
174	PEDRA BRITA 3/4	30,00	M3	59,00			0,00
175	CHUVEIRO 127	5,00	UN	24,90			0,00
176	DISJUNTOR 40 A	5,00	UN	4,40			0,00
177	FIO PARALELO 2x4MM C/100 MTS	3,00	UN	220,00			0,00
178	FIO PARALELO 2x1,5 C/100 MTS	3,00	UN	90,00			0,00
179	FIO SOLIDO 6 MM C/100 MTS	3,00	UN	160,00			0,00
180	FIO SOLIDO 10 MM C/100 MTS	3,00	RL	265,00			0,00
181	FIO SOLIDO 1,5	3,00	RL	43,00			0,00
182	FITA CREPE 19x10 MM	40,00	UN	2,60			0,00
183	INTERRUPTOR 1 TE PARALELA 682	10,00	UN	5,50			0,00
184	LAMPADA 127x150W	100,00	UN	2,40			0,00
185	JOELHO INT DUPLO 3/4 P/ MANG	25,00	UN	1,10			0,00
186	RALO PARA BANHEIRO	10,00	UN	7,99			0,00
187	REGISTRO ESFERA 25 MM	10,00	UN	4,75			0,00
188	REGISTRO PRESSAO 3/4	10,00	UN	13,99			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 24 de Janeiro de 2012 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\USER\Meus documentos\Licitação 2012\Proposta 2012\Proposta licit. 010 pregão 009 materiais de construções est

Entidade
Município de Ivaí

Nº Licitação
000009

Exercício
2012

Modalidade
Pregão Presencial

Lotes

Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
174	PEDRA BRITA 3/4	30,00	M3	59,00			0,00
175	CHUVEIRO 127	5,00	UN	24,90			0,00
176	DISJUNTOR 40 A	5,00	UN	4,40			0,00
177	FIO PARALELO 2x4MM C/100 MTS	3,00	UN	220,00			0,00
178	FIO PARALELO 2x1,5 C/100 MTS	3,00	UN	90,00			0,00
179	FIO SOLIDO 6 MM C/100 MTS	3,00	UN	160,00			0,00
180	FIO SOLIDO 10 MM C/100 MTS	3,00	RL	265,00			0,00
181	FIO SOLIDO 1,5	3,00	RL	43,00			0,00
182	RITA CREPE 19x10 MM	40,00	UN	2,60			0,00
183	INTERRUPTOR 1 TE PARALELA 682	10,00	UN	5,50			0,00
184	LAMPADA 127x150W	100,00	UN	2,40			0,00
185	JOELHO INT DUPLO 3/4 P/ MANG	25,00	UN	1,10			0,00
186	RALO PARA BANHEIRO	10,00	UN	7,99			0,00
187	REGISTRO ESFERA 25 MM	10,00	UN	4,75			0,00
188	REGISTRO PRESSAO 3/4	10,00	UN	13,99			0,00
189	SIFAO FLEXIVEL	10,00	UN	6,80			0,00
190	TEE SOLD/ROSCA 25x3/4	30,00	UN	2,40			0,00
191	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	15,00	UN	82,50			0,00
192	Caixa d'agua 2.000lt	1,00	UN	436,70			0,00
193	Caixa d'agua 3.000lt	1,00	UN	539,00			0,00
194	PARAF MAD 4 5x50	400,00	UN	0,06			0,00
195	Tijolos 6 furos	15.000,00	UN	0,29			0,00
196	talas 1x4 - 3 metros - pinus	400,00	UN	3,36			0,00
197	CORRENTE 9,5 mm	10,00	KG	12,95			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor

Gravar proposta

Imprimir proposta

Sair

Terça, 24 de Janeiro de 2012

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VII – Proposta ES – Disponível no site Ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.
Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Anexo VIII MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr
Edital de Licitação 010/2012 – Modalidade Pregão 009/2012

CONTRATO Nº ____/2012.
*CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ E A EMPRESA*_____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa_____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua_____, nº_____, cidade_____, Estado_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor_____,_____,_____, residente á Rua_____, nº_____, em_____, portador da cédula de identidade SOB Registro Geral nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, 9.648/98, 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 010/2012, modalidade Pregão Presencial nº 009/2012, pelos termos da proposta da Contratada datada de __/__/2012 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construções para diversas secretarias.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 010/2012, Modalidade Pregão Presencial 009/2012, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será a efetivado em 30 dias após a entrega do objeto nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.04022-007 – Atividades da Divisão de Administração

0280- 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta – Exercício

0310 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta – Exercício

01511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.602.20012-014 - Manutenção das Ativ do PIA - Prog de Insemi Artifi

0600 - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

0610 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

20.606.20012-017 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario

0680 - 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

0690 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.12012-026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos

0840 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

12.361.12012-027 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB

0930 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

12.361.12012-027 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB

0960 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.12022-032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos

0960 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

01104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

12.365.12022-032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos

1110 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta
03104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

12.365.12022-032 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
1130 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta
01104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.10012-040 - Administração da Divisão de Saúde

1330 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

10.122.10012-040 - Administração da Divisão de Saúde

1350 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.301.10012-045 - Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria

01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

1470 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

01495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

10.302.10012-049 - Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1620 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.08012-055 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

1870 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08.243.08012-055 - Manutenção das Atividades da Assistência Social

1890 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

8.244.08012-058 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

2000 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

08.244.08012-058 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

2011 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.08026-062 - Manutenção do Conselho Tutelar

2150 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C



08.243.08026-062 - Manutenção do Conselho Tutelar
2170 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.26011-080 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
2500 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Exercício

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - Os valores do contrato não serão reajustados.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1º – O prazo máximo para a entrega do objeto da presente licitação de conformidade com requisições da Prefeitura é de 02 (dois) dias após e será contado a partir da expedição da requisição. **O objeto será fornecido de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí.**

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- fornecer o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de execução do objeto constante na Clausula Oitava , será aplicavel à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de execução e vigência de 11 (onze) meses, de 00/00/2012 a 00/00/2012, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

São designados como fiscais do presente contrato Eradi Carneiro Borges e Sandra Mara Jarski Ecco, nomeados pela Portaria Municipal 002/2012, de 05.01.2012.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO – (artigo 73).

São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados Eliane Zubacz Kotula, Eradi Carneiro Borges, Sandra Mara Jarski Ecco e Valderi Storer, nomeados pela Portaria Municipal 003/2012, de 05.01.2012.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em cinco (05) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2012.

IDIR TREVISÓ – Prefeito Municipal de Ivaí – Pr
CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



TESTEMUNHA

TESTEMUNHA